V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10615 — BOOKING HOLDINGS / ETRAVELI GROUP)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 402/07)

1. Em 10 de outubro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]) e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Booking Holdings Inc («Booking», EUA),

— Flugo Group Holdings AB («Flugo», Suécia).

A Booking vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo de partes da Flugo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Booking: empresa de viagens cotada em bolsa e ativa à escala mundial na prestação de serviços de agência de viagens em linha e de metapesquisa principalmente para alojamentos, prestando simultaneamente serviços para a aquisição de voos, o aluguer de automóveis e atividades. As principais marcas da Booking incluem Booking.com, Priceline, Agoda, KAYAK, Rentalcars.com e OpenTable.

— Flugo: oferece sob a designação comercial «eTraveli» serviços de agência de viagens em linha centrados quase exclusivamente na venda de voos, embora também opere, de forma limitada, nas vendas de alojamento e no aluguer de automóveis (a ETG também presta serviços de distribuição de conteúdos para as linhas aéreas, através da TripStack). As atividades de metapesquisa da Flugo sob a marca Flygresor não fazem parte do projeto de concentração.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10615 — BOOKING HOLDINGS / ETRAVELI GROUP

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË